

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO CANDEIA OLHO D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, vem adjudicar e homologar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1204.01/2022**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, **ADJUDICO** o seu objeto a respectiva vencedora e **HOMOLOGO** o mesmo para que surta o devido efeito legal, a saber: **L DE O TABOSA OBRAS**, classificada com o valor global de **R\$ 94.100,44 (noventa e quatro mil, cem reais e quarenta e quatro centavos)**, atendida todas as exigências editalícias.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Baturité/CE, 21 de junho de 2022.

  
**Cicero Antônio Sousa Bezerra**

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA